

**SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/PR • RO 02/2024**

<b>Data</b>	26 de fevereiro de 2024, segunda-feira.	<b>Horário</b>	Das 14h00min às 17h50min
<b>Local</b>	Reunião em formato híbrido, presencial na AEAPG - Associação de Engenheiros e Arquitetos de Ponta Grossa /PR, e virtual através do Link: <a href="https://encurtador.com.br/tGLR6">https://encurtador.com.br/tGLR6</a>		

<b>Participantes</b>	Taila Falleiros L. Schmitt	Coordenador
	Adão Aurélio A. de Moraes	Coordenador Adjunto
	Giselle Luzia Dziura	Membro
<b>Assessoria</b>	Lourdes Vasselek	Assistente da COA-CAU/PR
<b>Convidados</b>	Lucas Martins Rieke	Gerente Geral
	Pierre Albert Bonneville	Contador

**ORDEM DOS TRABALHOS**

<b>1</b>	<b>Verificação de Quórum</b>
<b>Responsável</b>	TAILA FALLEIROS L. SCHMITT
<b>Encaminhamentos</b>	1) Iniciada às 14h00min, a 2ª Reunião Ordinária COA-CAU/PR 2024, de forma híbrida com <i>quórum</i> da Conselheira Coordenadora Taila, Conselheiro Coordenador adjunto Adão e Conselheira Giselle, participaram também da reunião o gerente geral Lucas Martins Rieke e o Contador Pierre Albert Bonneville.
<b>2</b>	<b>Comunicações/ Apresentações</b>
<b>Responsável</b>	TAILA FALLEIROS L. SCHMITT
<b>Comunicado</b>	1) Lourdes informou que a próxima convocação da Reunião Ordinária nº 03 que está prevista para 21 de março de 2024, será realizada pelo colaborador Alessandro, pois estará de férias no período de 05/03 a 20/03. 2) A pedido do Presidente Maugham, Lourdes informou que quanto ao manuseio e utilização dos sistemas que a comissão utiliza, como SICCAU, SEI e portais do CAU/PR, se houver dúvidas, deverão os assistentes orientar os conselheiros sobre o uso adequado.
<b>3</b>	<b>Apresentação da Pauta e/ou Extrapauta</b>
<b>Responsável</b>	TAILA FALLEIROS L. SCHMITT
<b>Encaminhamentos</b>	1) Gestão de documentos – digitalização e guarda 2) Apoio ABAP 3) Baixa de patrimônio 4) Solicitação de colaborador do CAU/PR 5) Leitura e discussão da Súmula RO.01.2024

**ORDEM DO DIA/ EXTRAPAUTA**

<b>1</b>	<b>Gestão de Documentos do Conselho - Digitalização</b>
<b>Fonte</b>	CAU/PR
<b>Relator</b>	TAILA FALLEIROS L. SCHMITT
<b>Encaminhamentos</b>	A reunião foi iniciada com um breve histórico sobre o processo SICCAU nº 1544544/2022 que se refere a digitalização, considerando que os conselheiros Adão e Giselle não estiveram presentes na última reunião ordinária, onde o assunto foi discutido. Foi informado aos conselheiros que em 2020 o Conselho deu início aos trabalhos de empenho ao atendimento à Portaria do Arquivo



1

## Gestão de Documentos do Conselho - Digitalização

Nacional nº 398, de 25 de novembro de 2019 e realizou os procedimentos necessários, como a contratação da empresa Boomerang Tecnologia Ltda. para serviços técnicos de gestão documental de organização, digitalização, transporte, catalogação, gerenciamento e custódia do acervo além de execução de serviços de aplicação da tabela de temporalidade e, também, a capacitação dos empregados para consulta à documentação digitalizada, quantitativo aproximado de 211.100 mil (duzentos e onze mil e cem) páginas, porém, durante a vigência do contrato percebeu-se que a quantidade era próximo ao dobro, considerando a Lei de licitações não era possível admitir a renovação do contrato. Desde 2020 o Conselho adotou novas medidas para reduzir seus processos físicos adotando processos digitais, diminuindo em mais de 90%. Passou a utilizar sistemas de gestão de processos e documentos eletrônicos conforme normativos:

- Lei Federal nº 12.682/2012, que dispõe sobre a elaboração e o arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos;
- Portaria Interministerial MJ/MP nº 1.677/2015, que define os procedimentos gerais para o desenvolvimento das atividades de protocolo no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;
- Decreto Federal nº 8.539/2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;
- Lei Federal nº 13.726/2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação;
- Lei Federal nº 13.709/2018, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais;
- Lei Federal nº 14.063/2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, em atos de pessoas jurídicas e sobre as licenças de softwares desenvolvidos por entes públicos;
- Decreto Federal nº 10.278/2020, que estabelece a técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados, a fim de que os documentos digitalizados produzam os mesmos efeitos legais dos documentos originais;

Pierre informou aos conselheiros que no tocante a digitalização dos documentos da contabilidade foi digitalizada de acordo com o contratado e que a empresa cumpriu com o contrato, porém não poderia responder as dúvidas com relação ao acervo dos profissionais. Em discussão os conselheiros estão de



<b>1</b>	<b>Gestão de Documentos do Conselho - Digitalização</b> acordo com a necessidade e digitalização e guarda dos documentos, porém ainda não estão totalmente esclarecidos quanto ao assunto: <b>Encaminhamento:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Solicitar parecer ao setor jurídico quanto a tempo de armazenamento dos documentos;</li><li>- Convidar o gestor e fiscal do contrato anterior para esclarecer dúvidas</li><li>- Convidar um membro da CPL (Comissão de Licitação) para esclarecer como seria um novo processo.</li></ul>
<b>2</b>	<b>Apoio ABAP – Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas</b>
<b>Fonte</b>	CAU/PR
<b>Relator</b>	TAILA FALLEIROS L. SCHMITT
<b>Encaminhamentos</b>	<p>A comissão recebeu nesta semana um Protocolo SEI nº 00169.000087.2024088 ofício sob nº 42/2024 da Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas, com conteúdo referente ao 7º Congresso Internacional de Arquitetura da Paisagem, que será realizado de 27 a 29 de maio de 2024 na cidade de Curitiba/PR, no qual a Associação pede apoio ao CAU/PR nos seguintes itens:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1) Auxílio na divulgação do evento</li><li>2) Presença do presidente na mesa de abertura</li><li>3) Exposição da Logomarca do CAU/PR no site do evento como apoiador</li><li>4) Suporte financeiro para um coffe break (300 pessoas)</li><li>5) Suporte financeiro para compra de passagem ida e volta de Seattle Estados Unidos, para a palestrante;</li></ol> <p><b>Encaminhamentos:</b></p> <p><b>Deliberação COA – CAU/PR 01.2024</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Aprovar por unanimidade os itens 01, 02 e 03 de apoio e divulgação do evento, e apoiar a presença do presidente no evento;</li><li>- Solicitar mais informações do evento (público participante, quantitativo esperado, programação do evento, custo de participação no evento);</li><li>- Parabenizar a Associação pela iniciativa do evento</li><li>- Itens 04 e 05, aguardar posicionamento da CPFi;</li><li>- Sugerir a criação de um normativo de apoio as Associações e Entidades;</li><li>- Encaminhar esta deliberação para conhecimento e providencias a presidência do CAU/PR.</li></ul>
<b>3</b>	<b>Baixa de Patrimônio</b>
<b>Fonte</b>	CAU/PR
<b>Relator</b>	TAILA FALLEIROS L. SCHMITT



<b>3</b>	<b>Baixa de Patrimônio</b>
<b>Encaminhamentos</b>	<p>A comissão recebeu nesta semana um Protocolo SEI nº 00169.000098.2024-68, do setor administrativo do CAU/PR, com a solicitação de Pedido de baixa patrimonial nº 001/2024.</p> <p>Considerando que em novembro de 2023, o veículo do Conselho se envolveu em um acidente de trânsito, o qual após o registro do sinistro junto a seguradora foi constatado “perda total”, apresentado aos conselheiros os fatos do acidente, fotos e documentos bem como a tratativa junto a seguradora, informando que a seguradora efetuou o pagamento da indenização em 100% do valor da Tabela FIPE do mês de novembro de 2023, o depósito foi realizado ao Conselho na data de 23/01/2024 no valor de R\$ 43.894,00 (quarenta e três mil e oitocentos e noventa e quatro reais).</p> <p><b>Encaminhamentos:</b></p> <p><b>Deliberação COA – CAU/PR 02.2024</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Aprovar por unanimidade a baixa do patrimônio, Veiculo Renault Sandero Dynamic 1.6 8V HI-Power;</li><li>- Sugerir a criação de um normativo interno de Baixa Patrimonial</li><li>- Encaminhar esta deliberação para conhecimento e providências a presidência do CAU/PR.</li></ul>

<b>4</b>	<b>Solicitação de gravação de reunião</b>
<b>Fonte</b>	CAU/PR
<b>Relator</b>	TAILA FALLEIROS L. SCHMITT
<b>Encaminhamentos</b>	<p>A comissão recebeu uma solicitação através de email de um colaborador de disponibilização da gravação de uma Reunião da COA em 2023.</p> <p>Considerando o assunto esta comissão buscou entender a motivação da solicitação e considerando que os atuais conselheiros não faziam parte desta comissão, quando ocorreu a reunião.</p> <p><b>Encaminhamentos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Responder o colaborador que a comissão recebeu a demanda e analisará a solicitação;</li><li>- Solicitar um parecer jurídico se é possível fornecer a gravação solicitada.</li></ul>

## LEITURA E APROVAÇÃO DE SÚMULA ANTERIOR

<b>1</b>	<b>Leitura e aprovação de Súmula anterior</b>
<b>Responsável</b>	TAILA FALLEIROS L. SCHMITT
<b>Encaminhamentos</b>	<b>1)</b> A conselheira coordenadora Taila, realizou a leitura da Súmula RO 01.2024 COA – CAU/PR, aprovada por unanimidade entre os presentes.



# CAU/PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná

Comissão de Organização e Administração • COA-CAU/PR

Curitiba (PR), 26 de fevereiro de 2024.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**TAILA FALLEIROS L. SCHMITT**  
Coordenadora COA-CAU/PR

**ADÃO AURÉLIO A. DE MORAES**  
Coordenador Adjunto COA-CAU/PR

**GISELLE LUZIA DZIURA**  
Membro COA-CAU/PR

LOURDES  
VASSELEK:04  
139357959

Assinado de forma  
digital por LOURDES  
VASSELEK:04139357959  
Dados: 2024.06.12  
13:29:01 -03'00'

**LOURDES VASSELEK**  
Assistente da COA-CAU/PR